



Secretaria de  
Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL PADRONIZADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026  
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MAMANGUAPE-PB**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

**Bloco 1: Avaliação da atuação da entidade ou coletivo cultural**

		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	100 pontos
a)	Promove a criação e a produção artística e cultural.	0	2	10	
b)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	2	5	
c)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	5	
d)	Promove a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	5	10	
e)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	



Secretaria de  
Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



f)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5
g)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5
h)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5
i)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	3	5
j)	Estimula a proteção do patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5
k)	Apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares.	0	3	5
l)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10
m)	As ações da organização cultural estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional Cultura Viva, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira contínua.	0	5	10
n)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas à Política Nacional Cultura Viva.	0	5	10

**Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.**

## **Bloco 2: Bonificações**

<b>CRITÉRIO DE BONIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>
Propostas desenvolvidas por grupos, coletivos ou entidades com atuação em culturas populares e tradicionais	1
Propostas desenvolvidas em comunidades rurais, periféricas ou em	1



Secretaria de  
Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



situação de vulnerabilidade social	
Propostas que apresentem ações de acessibilidade cultural ampliada	1
Propostas com participação majoritária de mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+ ou pessoas com deficiência	1
Propostas com atividades gratuitas e abertas ao público	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>